



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

69.316 de 21 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 03/2022, processo administrativo nº 11.913 de 19 de Setembro de 2022, **RESOLVE**:

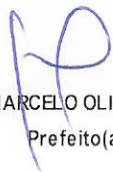
Art. 1º Prorrogar até 28 de Setembro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) MARTA REJANE DOS SANTOS habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de AUX. ODONTOLOGIA I, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 28/09/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 28 de Setembro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) PATRÍCIA LIMA DA SILVA habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de AUX. ODONTOLOGIA I, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 28/09/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 28 de Setembro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) MARCIA REGINA TODISQUINE habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de MONITOR ATIV COMUNIT I, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 28/09/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 28 de Setembro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) LEDA MARIA AVANZI JOÃO FARAMIGLIO habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 28/09/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Setembro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENE DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização